



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 Site- www.ourilandia.pa.gov.br Fone Pabx: 94-3434 – 1289/1635

AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Nº 015/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que é previsto no § I do artigo 25 da Lei Federal No 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, resolve autuar a petição que adiante se vê para compreender o objeto de contratação direta de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados, na área de contabilidade com vistas a revisão de débitos, dívidas e possíveis restituições de créditos de responsabilidade do Município de Ourilândia do Norte, juntamente com o sobrestamento judicial da conta patrimonial sobre as folhas de pagamento no período de 01/01/2012 a 31/12/2016, em favor da empresa **JORGE LUIS DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.511.315/0001-78, com sede na Rua 13 de setembro, 16, Jacundá - Pará, para atender as demandas solicitadas pelo Secretaria Municipal de Finanças.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, aos 30 dias do mês de maio de 2017.

Francisco Antônio de Carvalho
Secretário Interino de Administração
